



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

120

= DECRETO Nº 1.623, em 26 de dezembro de 1.974=

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB da Lei nº 858 de 14 de dezembro de 1.973 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

## = D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 1.016,60 (hum mil, dezesseis cruzeiros e sessenta centavos), para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

1700

### DIVISÃO DO PESSOAL

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes  
3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio  
3.1.1.0.05 - Pessoal  
3.1.1.1.05 - Pessoal Civil  
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
003 - Outras desp. com o Pessoal..... Cr\$ 6,00

2000

### MERENDA ESCOLAR

3.2.0.0.83 - Transferências Correntes  
3.2.3.3.83 - Salário Família  
01.00 - Pessoal Civil  
032 - Salário Família do Pessoal..... Cr\$ 3,48

2500

### PROCESSAMENTO DE DADOS

3.1.1.1.10 - Pessoal Civil  
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
002 - Outras desp. com o Pessoal..... Cr\$ 7,12  
3.1.2.0.10 - Material de Consumo  
010 - Material de Expedientes..... Cr\$ 700,00

2800

### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.1.1.1.16 - Pessoal Civil  
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
002 - Outras desp. com o Pessoal..... Cr\$ 300,00

Total..... Cr\$ 1.016,60

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária vigente, na mesma importância.

(continua.....)



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.623/74 - (Continuação)=

2600

## DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

- 3.0.0.0.11 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.11 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.11 - Material de Consumo
  - 010 - Material de Expediente..... C\$ 1.016,60

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-  
CELOS, em 26 de dezembro de 1.974.

MAKOTO IGUCHI  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTOSOFIA  
Diretor Administrativo